A ILUSTRÍSSIMA SRA. KARLA GONÇALVES VALENTIM, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Prezada,

Cumprimentando-a e, em atendimento ao disciplinado na Lei 4.717/65, em especial, à disposição contida nos §§ 4º e 5º do art. 1º, bem como, diante das diretrizes básicas e conhecidas da Lei 12.527/71 (LAI – Lei de Acesso à informação), solicito a Vossa Senhoria cópia e informações a respeito dos atos praticados por esta secretaria e ou outras autoridades da municipalidade referentes aos fatos imputados e de conhecimento público sobre o **descarte, supostamente irregular, de quantidade significativa de carnes armazenadas por esta secretaria.**

É de conhecimento público que esta secretaria tomou conhecimento da referida situação e, possivelmente, dentro das suas atribuições e competentes que são, tomaram as devidas providências.

Assim, desejo saber **quais medidas foram tomadas por esta secretaria** ao tomar conhecimento dos fatos (?), **quando esta secretaria tomou conhecimento dos fatos** (?), bem como, **quais as quantidade de carnes desta secretaria municipal foram estragadas (?) Os valores pagos por esta secretaria no quilo da carne(?)**

Resta solicitado cópia dos ofícios e documentos expedidos e recebidos por esta secretaria a respeito do assunto.

Esclareço, por oportuno, que a finalidade da solicitação é para análise de eventual propositura de ação popular, nos termos da Lei 4.717/65.

Solicito ainda, caso não seja possível a prestação das informações, seja confeccionada certidão elencando os motivos da referida negativa por esta controladoria.

A fim de não onerar os cofres públicos e, caso desejado, disponibilizo canal de e-mail com domínio “dhenismonteiro@hotmail.com” para a apresentação das respostas.

Por fim, ressalto que o prazo para apresentação da presente resposta está previsto no §5º do art. 1º da Lei 4.717/65 e é de 15 dias.

Guaçuí, Estado do Espírito Santo. 16 de maio de 2022.

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
CPF 134.331.437-22